

AS CRIANÇAS E SEU DIREITO A PARTICIPAÇÃO: EM BUSCA DO FRASCO DE ALICE

Márcia Helena Santos Curado¹

RESUMO: Esta comunicação propõe algumas reflexões em torno do direito de participação das crianças, no âmbito do Estágio Supervisionado I e II do Curso de Pedagogia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás acerca das diferentes situações de aprendizagem envolvendo crianças da educação infantil, professores e auxiliares no contexto de algumas instituições públicas e privadas de Goiânia, no ano de 2014 e primeiro semestre de 2015. Compreendendo o estágio curricular obrigatório como momento para consolidar a práxis na dimensão político-filosófica, os estagiários observaram diferentes momentos de aprendizagem das crianças nas instituições de educação infantil e fizeram seus diários de campo a fim de produzirem conhecimentos a partir do diálogo com diferentes autores e teorias. Considerando estas interlocuções, começaram a mapear o trabalho realizado com as crianças na perspectiva da regulação e perceberam que o direito à participação ainda não é vivenciado nas instituições, uma vez que as crianças não são vistas como um grupo social com competências para expressar suas opiniões e intervir nas dinâmicas sociais da instituição. Para discutir a questão da participação das crianças no cotidiano institucional, serão analisados alguns trechos dos diários de campo, que serão iluminados por meio dos estudos sobre a participação das crianças na perspectiva da Sociologia da Infância e da Pedagogia da Infância. A história de Alice, enquanto elemento lúdico que possibilita a intertextualidade com os teóricos que entendem a criança como ator social e sujeito com especificidades próprias, também será o elemento mediador das discussões a respeito das possibilidades do exercício da participação ativa nas instituições de educação infantil. O adulto, ao estabelecer uma relação de reciprocidade e encontro com as dimensões humanas das crianças, estará sorvendo do cálice de Alice e poderá alcançar os substratos da imaginação, da fantasia, do faz-de-conta, da brincadeira e sobretudo da capacidade das crianças de se posicionarem politicamente em todas as situações que dizem respeito ao seu melhor interesse. Contribuirá para o aprofundamento das discussões, os estudos a respeito dos direitos das crianças e suas implicações sociais, políticas e econômicas. O estágio, enquanto locus privilegiado da construção de uma identidade docente, fundamentada na produção intelectual e na mediação de novas possibilidades de trabalho com as crianças, cumpre o seu papel na medida em que promove o estudo, o debate, a autonomia de pensamento e a autoria intelectual, integrando teoria e prática, por meio de uma postura investigativa. Estes aspectos mostram ainda um compromisso em qualificar o campo de estágio e, sobretudo, em romper com as formas hegemônicas de produção de conhecimento sobre as crianças, sobretudo aquelas oriundas das ciências que estudam as crianças e dos organismos internacionais que estão a ditar as políticas públicas para a educação infantil.

Palavras –chave: criança, estágio, participação

Justificativa

Este trabalho justifica-se pela necessidade premente de contribuir para uma maior qualificação das instituições de educação infantil, ao mostrar que a participação das crianças é condição necessária para que se cumpra a função social, política e pedagógica destas instituições, no sentido de equiparar as oportunidades e ampliar os conhecimentos das crianças, possibilitando que sejam ouvidas e reconhecidas em suas especificidades.

¹ Mestre em Educação pela PUC Go. Pedagoga e Psicóloga. Professora da disciplina Estágio Supervisionado I e II da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cultura e Educação na Infância – GEPCEI da PUC Goiás.
marciahscurado@gmail.com

Objetivos:

- Reafirmar a importância dos direitos de provisão e proteção das crianças estabelecidos pela Convenção dos Direitos das Crianças.
- Compreender o sentido político e pedagógico dos direitos de participação das crianças.
- Reconhecer que existem diferentes crianças e infâncias, entendendo-as enquanto categoria social, histórica e cultural.
- Entender as articulações entre os direitos das crianças, o sistema econômico e as relações de inclusão/exclusão.
- Discutir as especificidades das crianças a partir da Pedagogia da Infância.
- Possibilitar a apreensão da criança enquanto produtora de culturas infantis, por meio do diálogo com a Sociologia da Infância.
- Apresentar os fundamentos teórico-metodológicos do Estágio Supervisionado I e II do Curso de Pedagogia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
- Refletir sobre diferentes situações de aprendizagem das crianças, a partir do conceito de participação.

Procedimentos didático-pedagógicos:

Durante o ano de 2014 e o primeiro semestre de 2015 foram analisados alguns diários de campo dos alunos do Curso de Pedagogia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Esses diários de campo, previstos como atividades decorrentes da observação no campo de estágio, serviram como objeto de reflexão acerca dos direitos de participação das crianças e do reconhecimento de suas competências. Os procedimentos adotados para a elaboração destes diários, cujos trechos serão discutidos nesta comunicação, consistiram em observação da realidade institucional a partir de categorias pré-estabelecidas, descrição e análise das categorias de observação e produção dos diários de campo. Estes aspectos se fundamentaram uma abordagem de pesquisa qualitativa e contribuíram para a elaboração de um projeto de estudos, investigação e mediação pedagógica.

A partir da intertextualidade com a história de Alice e de trechos dos diários dos estagiários, discutiremos as questões propostas nos objetivos deste trabalho.

Base conceitual

As análises de fatos observados no Estágio indicaram a pouca participação das crianças e o estabelecimento de relações entre as situações observadas e as teorias estudadas, o que qualificou este momento acadêmico como sendo de interlocução entre teoria e prática e de produção intelectual.

Os estudos empreendidos a partir destas observações sugeriram o aprofundamento na questão dos direitos de participação, nas concepções de criança e infância, na ideia de cultura infantil e especificidades das crianças, como se vê abaixo:

O reconhecimento da criança enquanto sujeito de direitos e, mais especificamente, como ator social, é muito recente. A Convenção dos Direitos das Crianças – CDC representou um marco, ao tentar reunir num só documento todos os instrumentos internacionais de proteção à criança. Também indicou uma nova dimensão: o direito à tomada de decisão e à voz ativa das crianças nas questões que lhes dizem respeito.

A Convenção dos Direitos das Crianças - CDC de 1989 é um documento complexo e inovador, que reconhece a individualidade e a personalidade de cada criança, retirando o foco da vulnerabilidade da mesma.

Os direitos das crianças, segundo a CDC, podem ser agrupados em três categorias: direitos de provisão, proteção e participação:

Direitos de provisão: implicam a consideração de programas que garantam os direitos sociais da criança, nomeadamente o acesso de todas à saúde, à educação, à segurança social, aos cuidados físicos, à vida familiar, ao recreio e à cultura. Direitos à proteção: implicam a consideração de uma atenção diferenciada às crianças, e de um conjunto de direitos acrescidos, de que, por motivos diversos, nomeadamente situações de discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito, se encontrem privadas ou limitadas no exercício de seus direitos. Direitos de participação: implicam a consideração de uma imagem de infância ativa, distinta da imagem objeto das políticas assistencialistas, à qual estão assegurados direitos civis e políticos, nomeadamente o direito da criança a ser consultada e ouvida, o direito ao acesso à informação, à liberdade de expressão e opinião e o direito a tomar decisões em seu benefício, direitos que deverão traduzir-se em ações públicas a ela direcionadas que considerem o seu ponto de vista (FERNANDES, 2009, p. 41 – 42).

Apesar de terem se constituído num documento fundante das políticas para a infância em diferentes países, inclusive o Brasil, percebeu-se que os direitos de participação foram subtraídos do cotidiano das crianças, tal como aponta Fernandes (2009):

As evidências têm demonstrado que, após a sua ratificação pelos Estados-parte, continuou a verificar-se, quase invariavelmente, a adoção do mesmo sistema de direitos que possuíam anteriormente. Direitos relativos à tomada de decisão por parte das crianças em assuntos que lhes digam respeito, bem como o seu direito à participação na vida política e social, continuam inalteráveis, ou seja, inaplicados (p. 44).

No entanto, a função social, política e pedagógica da educação infantil objetiva garantir às crianças os seus direitos, sendo consideradas como sujeitos de direitos. Há que se compreender, primeiramente, o que é a criança e a infância para que possamos assegurar que a lei não opere na abstração dessas crianças e suas infâncias, ou seja, para que os pequenos cidadãos possam constituir sua identidade pessoal e social, a partir de seus contextos de vida, entendendo que esses direitos não resolvem as questões sociais enquanto o sistema econômico se afirmar pela exclusão da maioria e a inclusão da minoria.

A infância pode ser considerada como um tempo social da vida, marcado pela história e pela cultura. Tempo da experiência, da produção de sentidos, da criação e produção humana.

Para Kuhlmann Jr. (1998):

É preciso considerar a infância como uma condição da criança. O conjunto das experiências vividas por elas em diferentes lugares históricos, geográficos e sociais é muito mais do que uma representação dos adultos sobre esta fase da vida. É preciso conhecer as representações de infância e considerar as crianças concretas, localizá-las nas relações sociais, etc. reconhecê-las como produtoras da história (p. 31).

Já a criança é o indivíduo marcado por uma infância. A criança não é um sujeito abstrato, pois possui uma identidade, uma subjetividade, ao mesmo tempo em que é um ser social, um ser que pertence a uma determinada classe social e que vive experiências próprias da sua infância:

A criança revela o indivíduo que se situa num determinado contexto social, num determinado tempo da vida: [...] a criança é, de fato, um sujeito cujas experiências de vida se dão na articulação entre suas especificidades naturais/biológicas de desenvolvimento e suas condições concretas de existência social, cultural e historicamente determinada (SIQUEIRA, 2011, p. 186).

Falar de participação, é falar de uma atividade espontânea, que se caracteriza como uma ação política, onde as crianças podem se expressar, tomar parte, intervir, negociar, tendo um papel ativo. Nas instituições de educação infantil observadas, o exercício da participação não tem encontrado espaço, sendo que as crianças são vistas como seres incompletos, que não tem competências para expressar e comunicar suas ideias, emoções e pensamentos.

A Pedagogia da Infância, enquanto campo de estudo das crianças em seus contextos sociais, busca compreender suas especificidades, bem como a Sociologia da Infância, que procura compreender as culturas infantis no sentido de conhecer as crianças e a realidade social:

As culturas das crianças são “um conjunto estável de atividades ou rotinas, artefactos, valores e ideias que as crianças produzem e partilham em interação com seus pares” (Corsaro & Eder, 1990). Estas atividades e formas culturais não nascem espontaneamente; elas constituem-se no mútuo reflexo das produções culturais dos adultos para as crianças e das produções culturais geradas pelas crianças nas suas interações. Não são, portanto, redutíveis aos produtos da indústria para a infância e aos seus valores e processos, ou aos elementos integrantes das culturas escolares (SARMENTO, 2005, p. 373).

Para que haja condições de participação nas instituições, é preciso considerar alguns aspectos importantes, como oferecer espaços de participação e diálogo às crianças; escutá-las para compreender os sentidos que elaboram em seus enunciados; possibilitar informações e conhecimentos para as crianças que qualifiquem sua participação; não focar somente na vulnerabilidade das crianças; repensar as relações assimétricas de poder entre crianças e adultos; fazer a crítica aos princípios e valores que perpassam a institucionalização das crianças; compreender que a instituição que propicia a participação das crianças é sim um espaço de proteção e refúgio emocional.

Os aspectos citados acima qualificam o trabalho nas instituições de educação infantil, fazendo com que os profissionais valorizem as brincadeiras, o faz-de-conta, a imaginação, a fantasia, as interações e tantas outras especificidades das crianças, ainda pouco consideradas nas observações realizadas.

Além destes teóricos, podemos citar outras fontes que serão importantes para o aprofundamento desta discussão, como Rocha (1999), Bazílio e Kramer (2003) e o documento Diretrizes do Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia da PUC Goiás, elaborado no ano de 2014 pelos professores do Estágio Supervisionado.

Conclusão

A participação das crianças se resolverá na história e pela história, já que o contexto econômico produz a necessidade de estabelecer todo um aparato jurídico-legal para salvaguardar os direitos das crianças. No entanto, por meio de observações e do estudo dos

referenciais teóricos, avançamos no sentido da compreensão dos múltiplos determinantes que incidem nas relações adulto-crianças e que impedem uma maior participação destas.

Ao final dos estudos realizados, percebeu-se que o estágio é um momento importante, pois,

[...] se constitui como um campo de conhecimento, o que significa atribuir-lhe um estatuto epistemológico que supera sua tradicional redução à atividade prática instrumental. Enquanto campo de conhecimento, o Estágio se produz na interação dos cursos de formação com o campo social no qual se desenvolvem as práticas educativas (LIMA; PIMENTA, 2006, p. 6).

Desse modo, todas as questões propostas aqui são fruto de uma atitude investigativa, que orientou o trabalho desenvolvido e que culminou na produção de novos conhecimentos sobre a participação das crianças.

Consideramos que os conhecimentos ampliados possibilitarão novas formas de inserção na luta pelos direitos das crianças e por uma instituição de educação infantil que garanta o seu compromisso com a qualidade social.

Referências Bibliográficas

FERNANDES, Natália. **Infância, Direitos e Participação**. Representações, Práticas e Poderes. Portugal: Afrontamento, 2009.

KUHLMANN Jr. Moysés. **Infância e Educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação: 1998.

PIMENTA, S. G. & LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2011.

SIQUEIRA, Romilson Martins. **Do Silêncio ao Protagonismo: Por uma leitura crítica das concepções de infância e criança**. Goiânia, UFG, 2011, 222f Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e Alteridade: Interrogações a partir da Sociologia da Infância. In: **Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Sociologia da Infância; Pesquisas com Crianças. São Paulo: Cortez, Vol. 26, nº 91, Maio. /Ago. 2005, p. 361-378.